



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 124, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre encerramento de afastamento de servidor para cursar pós-doutorado.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta nos processos nº 23282.403986/2020-12 e 23282.501116/2019-66, resolve:

Art. 1º - Encerrar o afastamento do servidor docente **CARLOS MENDES TAVARES**, Siape: 1878049, no período de 21/10/19 a 20/10/20, a fim de cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Reitoria nº 371, de 06 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/03/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118754** e o código CRC **062B6E75**.

Referência: Processo nº 23282.501116/2019-66

SEI nº 0118754